INDICAÇÃO Nº 12/96

Apresentada em: 1º/4/96
Aprovada em: 01/04/96
Rejeitada em:

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a instalação de placas indicativas dos nomes das avenidas, ruas, praças e órgãos públicos desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A colocação dessas placas é necessária para facilitar a identificação dos logradouros públicos.

Hoje, uma pessoa que não conhece bem a cidade, como é o caso da maioria dos visitantes, enfrenta dificuldades para encontrar o endereço desejado ou localizar um órgão público, haja vista que são mínimas as informações a este respeito.

Ademais, esta iniciativa tornará mais fácil o trabalho dos funcionários de empresas como os Correios, COPASA, CEMIG e CTBC, que prestam serviços nesta cidade e diariamente precisam ter acesso a este tipo de informação.

Saliento, ainda, que esta solicitação já foi anteriormente feita, por intermédio da Indicação nº 40, aprovada no dia 19 de setembro de 1994, e até este momento nenhuma providência foi tomada.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 1996.

Carlos Roberto Souto da Silva
Vereador